

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;



[Orçamento 2024 - Despesas por económica](#)



[Orçamento 2024 - Resumo capítulos económica](#)



[Prestação de Contas 2021 - Execução de despesas](#)



[Prestação de Contas 2022 - Execução de despesas](#)



[Prestação de Contas 2021 - Execução GOP](#)



[Prestação de Contas 2022 - Execução GOP](#)



[Prestação de Contas 2021 - Execução Receitas](#)



[Prestação de Contas 2022 - Execução Receitas](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;



[Taxas do IMI e DERRAMA](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;



[Taxas de IRS](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

Tarifários [aqui](#)

e) Os [regulamentos](#) e [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.



[Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;



[Orçamento 2024](#)



[Orçamento - anos seguintes](#)

b) Os Planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;



[GOP 2023](#)



[GOP 2022](#)



[Relatório de Gestão 2022](#)



[Relatório de Gestão 2021](#)

-

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;



[Orçamento 2022 - Despesas por económica](#)



[Orçamento 2022 - Resumo capítulos económica](#)



[Prestação de Contas 2020 - Execução de despesas](#)



[Prestação de Contas 2020 - Execução GOP](#)



[Prestação de Contas 2020 - Execução Receitas](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;



[Taxas do IMI e DERRAMA](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;



[Taxas de IRS](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

Tarifários [aqui](#)

e) Os [regulamentos](#) e [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.



[Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;

 [Orçamento 2022](#)

 [Orçamento - anos seguintes](#)

b) Os Planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;

 [GOP 2021](#)

 [GOP 2020](#)

 [Relatório de Gestão 2020](#)

 [Relatório de Gestão 2019](#)

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;



[Orçamento 2021 - Despesas por económica](#)



[Orçamento 2021 - Resumo capítulos económica](#)



[Prestação de Contas 2019 - Execução de despesas](#)



[Prestação de Contas 2019 - Execução GOP](#)



[Prestação de Contas 2019 - Execução Receitas](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;



[Taxas do IMI](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)



[Taxas de Derrama](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;



[Taxas de IRS](#)



[Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)



[Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

Tarifários [aqui](#)

e) Os [regulamentos](#) e [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.



[Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;



[Orçamento 2021](#)



[Orçamento - anos seguintes](#)

b) Os Planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;



[GOP 2020](#)

 [GOP 2019](#)

 [Relatório de Gestão 2019](#)

 [Relatório de Gestão 2018](#)

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;

 [Orçamento 2020 - Despesas por económica](#)

 [Orçamento 2020 - Resumo capítulos económica](#)

 [Prestação de Contas 2019 - Execução de despesas](#)

 [Prestação de Contas 2019 - Execução GOP](#)



[Prestação de Contas 2019 - Execução Receitas](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;

 [Taxas do IMI](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)

 [Taxas de Derrama](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;

 [Taxas de IRS](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

Tarifários [aqui](#)

e) Os [regulamentos](#) e [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.



[Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;



[Orçamento 2020](#)

b) Os Planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;



[GOP 2019](#)



[GOP 2018](#)



[Relatório de Gestão 2019](#)



[Relatório de Gestão 2018](#)

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;

 [Orçamento 2019 - Despesas por económica](#)

 [Orçamento 2019 - Resumo por económica](#)

 [Prestação de Contas 2018 - Execução de despesas](#)

 [Prestação de Contas 2018 - Execução GOP](#)

 [Prestação de Contas 2018 - Execução Receitas](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;

 [Taxas do IMI](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IMI_Retificada](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)

 [Taxas de Derrama](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;

 [Taxas de IRS](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

Tarifários [aqui](#)

e) Os [regulamentos](#) e [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.

 [Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;

 [Orçamento 2019](#)

b) Os Planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;

 [GOP 2018](#)

 [GOP 2017](#)

 [Relatório de Gestão 2018](#)

 [Relatório de Gestão 2017](#)

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Artigo 79.º

Publicidade

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;

 [Orçamento 2018 - Despesas por económica](#)

 [Orçamento 2018 - Resumo por económica](#)

 [Prestação Contas 2017 - Execução Despesa](#)

 [Prestação Contas 2017 - Execução GOP](#)

 [Prestação Contas 2017 - Execução Receita](#)

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;

 [Taxas do IMI](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IMI](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IMI](#)

 [Taxas de Derrama](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - DERRAMA](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - DERRAMA](#)

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;

 [Taxas de IRS](#)

 [Deliberação da Câmara Municipal - IRS](#)

 [Deliberação da Assembleia Municipal - IRS](#)

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

 [Tarifários](#)

e) Os [regulamentos](#) de [taxas municipais](#);

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.

 [Montante Total das Dividas](#)

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;

 [Orçamento 2018](#)

b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;

 [GOP 2018](#)

 [GOP 2017](#)

 [Relatório de Gestão 2017](#)

 [Relatório de Gestão 2016](#)

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos; ([Prestação de Contas](#)) e ([Documentos Previsionais](#))

d) [Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais](#)

ANO CORRENTE | LEI N.º 73/2013 DE 3/9 - ART.º 79.º N.º 1 - ALÍNEA A)

[Resumo do Orçamento por Capítulos da Económica](#)

[Resumo das Despesas segundo a Classificação Económica](#)

[Ver Documentos Previsionais](#)

N.º 1 - alínea b) e c)

[Taxas de IMI, DERRAMA e PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS](#)

Para obtenção de redução na Derrama baseada na criação líquida de postos de trabalho, consultar informação [AQUI](#)

N.º 1 - alínea d)

[Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos](#)

N.º 1 - alínea e)

[Regulamentos](#) e [Taxas Municipais](#)

N.º 1 - alínea f)

[Montante Total das Dívidas](#)

N.º 2 - alínea a)

[Orçamento 2017](#)

N.º 2 - alínea b) c) e d)

[Prestação de Contas](#) e [Documentos Previsionais](#)

